



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

João Pessoa, 13 de outubro de 2020

À Câmara dos Deputados – Brasília / DF

Att.: Deputado Aguinaldo Ribeiro

C/c: Senadora Daniella Ribeiro

Ref.: Por mais saúde na pauta da Reforma Tributária

Prezado senhor deputado Aguinaldo Ribeiro,

Em nome do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) e da Associação Médica da Paraíba (AMPB) que juntas representam mais de 8.630 profissionais de saúde da região, vimos solicitar seu apoio para inclusão de **um tributo específico para produtos que fazem mal à saúde, como cigarros, bebidas adoçadas e álcool**, dentro da discussão da Reforma Tributária que tramita no Congresso Nacional.

Medidas fiscais influenciam nas relações de consumo e, por conseguinte, impostos elevados incidem na redução de doenças relacionadas a estes produtos como câncer, doenças cardiovasculares e respiratórias (no caso do tabaco), obesidade, diabetes e doenças cardíacas (bebidas adoçadas como refrigerantes, sucos e chás industrializados) e câncer e doenças cardiovasculares (álcool).

Além da baixa qualidade de vida das pessoas que vivem com estas doenças crônicas (DCNTs), responsáveis por 70% das causas de morte no Brasil, o tratamento destas enfermidades representam grande parte dos custos do sistema de saúde. Não é justo que as empresas fiquem com o bônus, deixando o ônus para o Estado e para a sociedade.

Ademais, a arrecadação advinda destas medidas possibilita o uso de recursos em políticas sociais prioritárias, especialmente em políticas de prevenção e promoção da saúde, cuja necessidade foi ainda mais evidenciada diante do enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Além do tabaco e álcool, que são os produtos sugeridos para serem sobretaxados, é fundamental que a Reforma Tributária preveja expressamente em seu texto que as bebidas adoçadas também sejam mais tributadas, em conjunto com a extinção de todos os subsídios



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

fiscais existentes para o setor no atual sistema tributário, que, em 2016, chegaram ao montante de 3,8 bilhões, segundo dados da Receita Federal.

Portanto, reiteramos nosso pedido de apoio para a adoção de tributos diferenciados para estes produtos na discussão da reforma tributária, uma oportunidade de reduzir o ônus causado pelos prejuízos que comumente recaem sobre a sociedade e União, ao mesmo tempo que atribui às empresas a responsabilidade sobre os impactos negativos causados pelo consumo.

Cordialmente,



Roberto Magliano de Moraes

Presidente do CRM PB



Ronald de Lucena Farias

Presidente da AMPB